



**PORTARIA N.º 271/2024**

**SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar n.º 052 de 25 de setembro de 1995.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar da data de sua intimação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora KEROLIN REGINA DE SOUZA, Agente Escolar, admitida em 24/09/2012, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.840.143-0 e inscrito no CPF sob n. 384.860.488-42, em vista da apuração administrativa que podem configurar ofensa física ou moral grave em serviço e ensejar sua demissão, nos termos do artigo 204, VI da LC n.º 052/95, consistente em ofensa física a menor S.H.D.C, no dia 06/06/2024, na Unidade Creche Irmã Annete, ao coloca-lá com força no chão na hora da soneca, com o rosto virado para baixo, machucando-a, segundo queixas da crianças a mãe, que procurou a Unidade Escolar através da Coordenadora Regiane para denunciar as agressões sofridas à filha e requerer providências, conforme Ofício n.º 95/2024 do Departamento de Educação, Relatório Creche Irmã Annete e Ficha Atendimento Conselho Tutelar.

**Artigo 2º** - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessário por se tratar de servidora que exerce a função de Agente Escolar, cuja atividade é ensinar e zelar pelo bem estar dos alunos, podendo ocasionar sérios prejuízos à ordem do serviço público, à integridade física de seus alunos e de seus colegas de trabalho, caso permaneça no exercício de suas funções durante a apuração dos fatos, objeto do presente administrativo, nos termos do artigo 216 da Lei Complementar n.º 52/95.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de junho de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos